

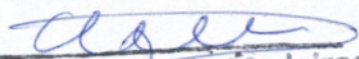


PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.813 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICADA

Em 05/12/2017


José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração
Port. Nº 011/2017-GP

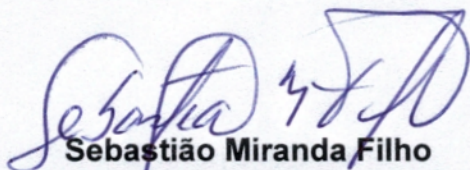
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 17.390/2009, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 13.734/1995, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, NO QUE SE REFERE AO CARGO DE MECÂNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo de provimento efetivo de mecânico constante da Lei Municipal 13.734/1995, alterada pela Lei Municipal 17.390/2009, passam a ter o vencimento conforme previsto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 28 de novembro de 2017.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.813 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANEXO I

I - Atribuições do cargo: Executar trabalhos mecânicos de manutenção preventiva e corretiva da máquina e veículos; executar regulagem de motores de combustão interna; executar atividades correlatas.

II - Vencimento base: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)